



DECRETO Nº 043/2004

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 24 e 31 de dezembro de 2004".

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado Ponto Facultativo, em período integral, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2004.

Artigo 2.º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
21 de dezembro de 2004.

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma
data supra.

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
Assistente Administrativo